




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS


ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2023


Às 09hs do dia 30 (trinta) de novembro de 2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Jocelene Canato Botero, Leandro Rosa e Alex Tincani Pacheco, para procederem a abertura dos envelopes "Proposta" referentes à Concorrência nº 03/2023, cujo objeto é a Contratação das obras de implantação de uma usina fotovoltaica com potência estimada de 1 MW para geração mínima garantida de 112.175 KWh/médio/mês, na Avenida Tranquilo Rozante, s/n – Pederneiras/SP – Latitude: -22.352731. Longitude: -48.757686, dos licitantes, as empresas: SOLERI H2D ENERGIA LTDA representada pelo Sr João Renato Pontes Helena e SLAVIERO ENERGIA SOLAR LTDA, representada pelo Sr Eduardo Slaviero e as empresas GS SOLAR LTDA, ISOFEN ENERGY ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA, SIAL ENGENHARIA LTDA e TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes "Proposta" das referidas empresas, sendo constatado o seguinte: a empresa GS SOLAR LTDA apresentou proposta contendo 50 páginas no valor total de R\$ 4.586.305,63 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos); apresentou os catálogos técnicos sem indicar os modelos do Kit gerador fotovoltaico (painel fotovoltaico e inversores), que serão fornecidos, o que está em desacordo com o subitem 6.6.1.2.2 do Edital e deixou de informar ainda na sua proposta o período de garantia do fabricante dos painéis fotovoltaicos, inversor de corrente, estrutura metálica, string-box, transformadores e cubículo de medição e proteção, o que está em desacordo com o subitem 6.6.1.2.3 do Edital; a empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA apresentou proposta contendo 68 folhas e 120 páginas com conteúdo no valor total de R\$ 7.512.368,00 (sete milhões, quinhentos e doze mil e trezentos e sessenta e oito reais); a empresa SIAL ENGENHARIA LTDA apresentou proposta contendo 13 páginas no valor total de R\$ 8.421.204,10 (oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quatro reais e dez centavos); a empresa SLAVIERO ENERGIA SOLAR LTDA apresentou proposta contendo 57 páginas no valor total de R\$ 6.380.000,00 (seis milhões e trezentos e oitenta mil reais); a empresa SOLERI H2D ENERGIA LTDA apresentou proposta contendo 68 páginas no valor total de R\$ 6.188.354,00 (seis milhões e cento e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais); e a empresa TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA apresentou proposta contendo 18 páginas no valor total de R\$ 7.140.297,45 (sete milhões, cento e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), o representante da empresa SLAVIERO ENERGIA SOLAR LTDA, pediu para constar em Ata o seguinte: "o módulo (painel solar) apresentado pela empresa SOLERI H2D ENERGIA LTDA, não atende as Certificações de Qualidade, mais precisamente no que se refere ao Certificado BS OHSAS 18001:2007, solicitadas no item 9.3 do anexo II do Edital. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento definitivo das propostas bem como os apontamentos realizados acima, cujo resultado será publicado no site e no Diário Oficial do Município, para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

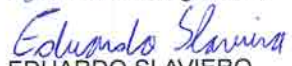

LUIS CARLOS RINALDI
(Presidente da CML)

JOCELENE CANATO BOTERO
(Membro da CML)


LEANDRO ROSA
(Membro da CML)


ALEX TINCANI PACHECO
(Membro da CML)


JOÃO RENATO PONTES HELENA
Soleri H2D Energia Ltda


EDUARDO SLAVIERO
Slaviero Energia Solar Ltda.